



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outra providência.

O Prefeito Constitucional de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas obrigações legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária municipal Nº 0258, de 30 de dezembro de 2020, combinado com o artigo 53, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 58.902,00 (Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Dois Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
28.846.0001.0006	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS		
001000001	Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente.....	4.924,00	
	TOTAL.....	4.924,00	
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.2007.2039	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
211000001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde – Recursos do Exercício.....	53.978,00	
	TOTAL.....	53.978,00	
	TOTAL SUPLEMENTAÇÕES.....	DAS	58.902,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações:

2.04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
28.843.0001.0001	AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDA COM O INSTITUTO		
4.6.91.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
001000001	Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente.....	4.924,00	
	TOTAL.....	4.924,00	
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.2007.2036	MANUTENÇÃO DAS ASPS – ATENÇÃO BÁSICA (PAB)		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
214000001	Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Federal.....	53.978,00	
	TOTAL.....	53.978,00	
	TOTAL SUPLEMENTAÇÕES.....	DAS	58.902,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

PEDRA LAVRADA, 01 de fevereiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito